Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº. 954 DE 20 DE NOVEMBRO DE 1985

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artº. 1º.) - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Suplementar na importância de Cr$ 185.000.000 (cento e oitenta e cinco milhões de cruzeiros), para atender às seguintes dotações Orçamentárias: / (Recursos Próprios).

CÂMARA MUNICIPAL

SECRETARIA DA CÂMARA

Programa de Trabalho

1012.01070212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3132.00 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 1.252.000

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Programa de Trabalho

2021.03070202.05 - Direção e Assessoramento Superior

Elemento da Despesa

3111.01 - Subsídio e Representação do Prefeito ..... Cr$ 90.917.000

3111.02 - Subsidio do Vice Prefeito ..... Cr$ 30.679.000

3111.05 - Diarias ..... Cr$ 2.000.000

Programa de Trabalho

2021.03070212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3132.00 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 4.000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Programa de Trabalho

2022.03070212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3132.00 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 5.500.000

Programa de Trabalho

2022.15844942.08 - PASEP

Elemento da Despesa

3280.00 - PASEP ..... Cr$ 5.952.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Programa de Trabalho

2023.03080212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3131.00 - Remuneração de Serviços Pessoais ..... Cr$ 1.000.000

3132.00 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 1.000.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E PROMOÇÃO SOCIAL

Programa de Trabalho

2024.15814862.09 - Assistencia à população carente de Recursos

Elemento da Despesa

3120.00 - Material de Consumo ..... Cr$ 700.000

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Programa de Trabalho

2026.10603272.11 - Manutenção dos Serviços Publicos (Iluminação)

Elemento da Despesa

3120.00 - Material de Consumo ..... Cr$ 42.000.000

Artº. 2º.) - Os recursos para atender a presente Suplementação, são advindos da anulação parcial das seguintes dotações Orçamentárias:

CÂMARA MUNICIPAL

PLENÁRIO DA CÂMARA

Programa de Trabalho

1011.01010452.12 - Congressos e Seminários dos Vereadores

Elemento da Despesa

3132.02 - Outros Serviços e Encargos ..... Cr$ 200.000

SECRETARIA DA CÂMARA

Programa de Trabalho

1012.01070212.01 - Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.01 - Vencimentos Fixos e Variáveis ..... Cr$ 700.000

3120.00 - Material de Consumo ..... Cr$ 152.000

Programa de Trabalho

1012.15824952.04 - Encargos com Inativos e Pensionistas

Elemento da Despesa

3251.00 - Inativos ..... Cr$ 200.000

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

Programa de Trabalho

2026.03070212.01- Manutenção da Unidade

Elemento da Despesa

3111.02 - Vencimentos Fixos e Variáveis ..... Cr$ 183.748.000

Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira

Artº. 3º.) - A presente Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 21 Novembro de 1985

José Antonio da Silva
José Antonio da Silva
- Prefeito Municipal -